



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 631/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.002816/2017-67;

Considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 18/10/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;

### RESOLVE

I) Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição **(05 meses)**, prestado pela servidora **BEATRIZ DOS SANTOS CUNHA**, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

II) Averbar, ainda, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição **(11 meses e 18 dias) no magistério**, prestado pela referida servidora, em atividade privada vinculada à Previdência Social

Pelotas, 08 de março de 2018.

  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor